



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Formulário para apresentação de
Emenda Parlamentar Impositiva

EMENDA IMPOSITIVA Nº 046/2023 ao Projeto de Lei orçamentária anual (PL nº 029/2023)

Autor: Vereador: SIMONE OLIVEIRA BATISTA

Ordem de Prioridade: Ordem 8º (OITAVA)

Beneficiário: Associação Impacto de Lutas Kensei Kai

Finalidade: repasse a associação sem fins lucrativos para realização de eventos esportivos

A Vereadora Simone Oliveira Batista, requer Emenda Impositiva Individual, com fundamento nas legislações orçamentárias, Constituição vigente e Lei Orgânica, ao projeto de Lei nº 029/2023, que “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

Art. 1º Altera-se a redação do projeto de lei nº 029/2023 para inserir a seguinte emenda impositiva:

Crédito Orçamentário a ser aumentado

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara

Unidade: Secretaria Municipal de Esporte

Proj/Ativ: 2142 – gestão das atividades esportivas

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto comunitário

Natureza da despesa: 3.3.50.43 – transferência a instituição privada sem fins lucrativos

Valor destinado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Finalidade da emenda impositiva: repasse a associação sem fins lucrativos.

Art. 2º Para fazer face ao aumento do crédito orçamentário supracitado, será reduzido o seguinte crédito orçamentário:

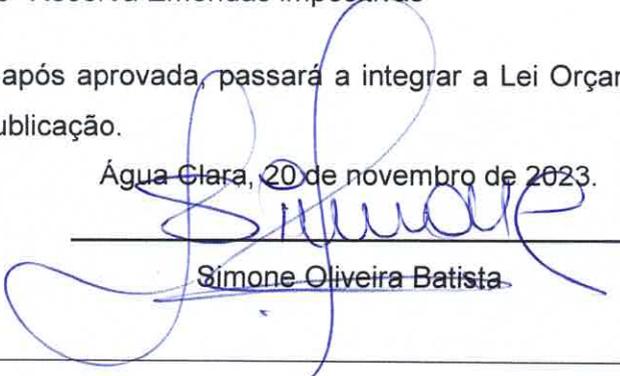
Crédito Orçamentário a ser diminuído:

Código: 9.9.99.99.99- Reserva de Contingência

99.999.0014.2104.0000- Reserva Emendas impositivas

Art. 3º Essa emenda, após aprovada, passará a integrar a Lei Orçamentária Anual e entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 20 de novembro de 2023.


Simone Oliveira Batista



20-11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Formulário para apresentação de
Emenda Parlamentar Impositiva

JUSTIFICATIVA

A Associação Impacto de lutas Kensei Kai, está localizada na cidade de Água Clara/MS, na Rua Cláudio Bononi dos Santos, n.º 181, Jardim Primavera, foi fundada na data de 21 de março de 2007, inscrito sob o CNPJ n.º 11.185.651/0001-10 é uma entidade civil privada desportiva de fins não lucrativos, de personalidade jurídica distinta de seus afiliados, em número ilimitado, sem distinção de nacionalidade, raça, credo político ou religioso, cujo prazo de duração é indeterminado, tendo por finalidade: O aperfeiçoamento físico, moral e espiritual de seus associados através da prática da educação física, das técnicas de auto defesa, equilíbrio emocional, em todas as suas modalidades e dos princípios filosóficos que orientam as artes marciais e a dança.

O projeto funciona em regime de contra turno escolar, com capacidade de atendimento para aproximadamente 150 crianças e adolescentes, sendo reservadas aproximadamente 10% das vagas para pessoas portadoras de necessidade especiais, com objetivo de integrá-los ao convívio normal com outras crianças e/ou adolescentes.

Através dessa emenda, a associação poderá realizar um evento esportivo para proporcionar às crianças que treinam na associação a experiência de participação em um campeonato, seja ele de qualquer modalidade esportiva.

Água Clara, 20 de novembro de 2023.

Simone Oliveira Batista

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO

A Associação Impacto de lutas Kensei Kai, está localizada na cidade de Água Clara/MS, na Rua Cláudio Bononi dos Santos, nº 181, Jardim Primavera, foi fundada na data de 21 de março de 2007, inscrito sob o CNPJ nº11.185.651/0001-10 é uma entidade civil privada desportiva de fins não lucrativos, de personalidade jurídica distinta de seus afiliados, em número ilimitado, sem distinção de nacionalidade, raça, credo político ou religioso, cujo prazo de duração é indeterminado, tendo por finalidade: O aperfeiçoamento físico, moral e espiritual de seus associados através da prática da educação física, das técnicas de auto defesa, equilíbrio emocional, em todas as suas modalidades e dos princípios filosóficos que orientam as artes marciais e a dança.

O projeto funciona em regime de contra turno escolar, com capacidade de atendimento para aproximadamente 150 crianças e adolescentes, sendo reservadas aproximadamente 10% das vagas para pessoas portadoras de necessidade especiais, com objetivo de integrá-los ao convívio normal com outras crianças e/ou adolescentes.

Através dessa emenda, a associação poderá realizar um evento esportivo para proporcionar às crianças que treinam na associação a experiência de participação em um campeonato, seja ele de qualquer modalidade esportiva.

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS	150 jovens e crianças carentes
AÇÕES REALIZADAS	Aulas gratuitas a todas essas crianças de artes marciais e dança através do projeto "Crianças e Jovens em ação"

ÁGUA CLARA/MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2023


Matuzalém Leocádio Filho
Presidente